



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI - PMJ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SEMSA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI
“FRANCISCO RODRIGUES BARROS” Trav. Dário Rodrigues S/N, Bairro: Bom Pastor –
(93)3536-1666 – Cep: 68170-000 – Juruti-Pá

RELATÓRIO TÉCNICO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2021-CP: Credenciamento de pessoas jurídicas, consulta de especialidades médicas, destinadas a atuar no âmbito ambulatorial e clínico do Hospital Municipal Francisco Rodrigues Barros, na cidade de Juruti-PA.

Juruti-Pa
AGOSTO-2021

SEMSA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI "FRANCISCO RODRIGUES BARROS

RELATÓRIO TÉCNICO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2021-CP: Credenciamento de pessoas jurídicas, consulta de especialidades médicas, destinadas a atuar no âmbito ambulatorial e clínico do Hospital Municipal Francisco Rodrigues Barros, na cidade de Juruti-PA.

Parecer elaborado pela equipe técnica multiprofissional do Hospital Municipal/Francisco Rodrigues Barros, referente a contratação de serviços médicos e especialidades por pessoas jurídicas, chamada Nº. 01/2021.

Juruti-Pa
AGOSTO-2021

SEMSA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI/FRANCISCO RODRIGUES BARROS

RELATÓRIO TÉCNICO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2021-CP: Credenciamento de pessoas jurídicas, consulta de especialidades médicas, destinadas a atuar no âmbito ambulatorial e clínico do Hospital Municipal Francisco Rodrigues Barros, na cidade de Juruti-PA.

Parecer elaborado pela equipe técnica multiprofissional do Hospital Municipal/Francisco Rodrigues Barros, referente a contratação de serviços médicos e especialidades por pessoas jurídicas, chamada Nº. 01/2021.

EQUIPE TÉCNICA

Márcio A. O. Santos
MÉDICO
CRM-PA: 13304

Direção Clínica do Hospital Municipal de Juruti/Francisco Rodrigues Barros

Enf.^a Dilene da Silva Vianna

Responsável Técnico da Equipe de Enfermagem

Dilene da Silva Vianna
COREN-PA 018 317
Responsável técnica
Detran-PA nº 4.774/2021

Enf.^a Tamires Sheyenne P. Silva

Coordenação de Urgência e Emergência

Tamires Sheyenne
Enfermeira
COREN-PA: 527036

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	05
2	RELATÓRIO TÉCNICO	05
3	OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES	07
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	08
	REFERÊNCIAS	



1 INTRODUÇÃO

O presente relatório, tem como objetivo responder os requisitos exigidos na Chamada Pública Nº. 1/2021-CP referente ao Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços médicos plantonistas, consultas para a atenção básica, consultas de especialidades, exames de especialidades e cirurgias emergenciais/eletivas, destinados a atender as necessidades da demanda de saúde do Município de Juruti, pelo período de 06 (seis) meses no serviço básico, ambulatorial e clínico do Hospital Municipal Francisco Rodrigues Barros, na cidade de Juruti-PA. Tais como: formulação de lances, alterações em ata, interposições de recursos e renúncia de direitos.

2 RELATÓRIO TÉCNICO

Considera-se notória a necessidade de contratação de profissionais da área médica para atuarem junto a estratégia Saúde da Família e Hospital Municipal Francisco Rodrigues Barros. Dentre as muitas especialidades necessárias se destacam: *clínico geral, cirurgião geral, cirurgião ginecologista/obstetra, anestesiolologista, pediatra, urologista e serviços de ultrassonografia.*

Ressaltasse que as especialidades contratadas conforme a empresa jurídica selecionada neste relatório, devem atender as atribuições legais conforme exigidas na presente chamada pública, onde foram avaliadas as seguintes pessoas jurídicas:

2.1 Das empresas avaliadas:

2.1.1 PESSOA JURÍDICA Nº 01:

MULTIMED MEDICINA E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 36.650.352/0001-30, localizada na Travessa Um Nº. 191, sala 22, CEP: 66.645.880, Bairro castanheira, Belém-PA, tendo como representante legal Sergio da Cunha Moraes, RG: 2.831.059 e CPF: 636297.552-91.

Oferecer ao Hospital Municipal de Juruti/Francisco Rodrigues Barros, serviços médicos de: clínico geral, cirurgião geral, cirurgião ginecologista/obstetra, anestesiolologista, pediatra e serviços de ultrassonografia.



2.2 Parecer técnico

Coloca-se, que a mesma destaca em seu contrato em sua cláusula terceira – Objetivo social – atividade: Atividade de atendimento hospitalar, exceto em atendimento de pronto socorro e unidades para atendimento de urgência (Multimed, 2121, P. 01/4).

Reforça tal afirmação em seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em sua cláusula terceira, do objeto social (artigo 997, II, CC) - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades: Atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgência, uti móvel, conforme a CNAE Nº 8610 – 1/01 ((Multimed, 2121, P. 01/3).

Nesse contexto, a presente empresa consta aquém as expectativas exigidas na Chamada Pública Nº: 1/2021-CP, ínfima em documentações comprobatórias de sua legalidade, valor financeiro cobrado acima da média proposta pelo Secretária municipal de saúde de Juruti e, principalmente por contradições em relação a prestação de serviços de Urgência e Emergência e serviços de unidade de Pronto Atendimento Hospitalar e também por não oferecer o serviço de urologia em sua documentação.

Não atende por tanto, a necessidade de atendimento ambulatorial e de Urgências e Emergências do Hospital Municipal de Juruti/Francisco Rodrigues Barros, que atende casos de média e alta complexidade nessa perspectiva.

2.3 PESSOA JURÍDICA Nº 02:

DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 28.121.290/0001-40, localizado na Passagem São Jorge, Nº. 184, Marambaia, CEP: 66615-550, Belém-PA, tendo como representante legal, Rodrigo Pereira Pinheiro, portador do CRM Nº 8613, CPF: 744.067.792-72. Médico residente e domiciliado em Belém do Pará.

A presente empresa, consta com a documentação em conformidade com as exigências da Chamada Pública Nº: 1/2021-CP, apresentando o código de descrição: 86.30.5-02_Atividade Médica Ambulatorial, com recursos para realização de exames complementares.



3 OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES

Quanto as sugestões solicitadas pela equipe técnica deste relatório, em relação aos serviços médicos de pessoa jurídica, solicitam-se:

- ✓ Médico urologista, com disponibilidade para a realização de vasectomia (cirurgia eletiva);
- ✓ Médico clínico geral apto a realizar atendimentos de urgência e emergência e intensivos/críticos, conforme a atribuição legal;
- ✓ A empresa deve ter ciência das fiscalizações semestrais da promotoria pública municipal e/ou estadual, em relação as suas atividades legais e documentais;
- ✓ A empresa deve ter ciência das fiscalizações anuais do Ministério da Saúde, em relação as suas atividades legais e documentais;
- ✓ A empresa deve manter os documentos atualizados e anexados no processo licitatório da Chamada pública 01/2021-CP;
- ✓ A empresa deve ter ciência das fiscalizações semestrais da promotoria pública municipal e/ou estadual, em relação as suas atividades legais e documentais.

OBSERVAÇÃO: A empresa deve dividir a carga horária dos médicos associados com os médicos concursados do município conforme a discriminação abaixo (Tabela 01):

Tabela 01: Distribuição de carga horaria médica de profissionais efetivos (concursados) do município de Juruti-PA:

ESPECIALIDADE	CLINICO GERAL	ANESTESIOLOGISTA	GINECOLOGISTA/OBSTETRA
NOME	Dr. Leônidas R. R. Chú.	Dr ^a . Ana Marcia O. Cunha.	Dr ^a . Ana Paula O. Cunha.
CARGA HORÁRIA	16 plantões de 12 horas mensais + ambulatório	15 plantões de 24 horas mensais + ambulatório	12 plantões de 24 horas mensais + ambulatório

Fonte: Organizadores

2.3.1 Parecer técnico

Mostra-se apta a ofertar lances e negociar a redução de preços, oferecendo um valor com custo acessível para a realização de serviços exigidos pelo documento em questão.

Da alteração contratual da SOCIEDADE DOUTOR MAIS VIDAS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - Cláusula Primeira:

- ✓ Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- ✓ Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas;
- ✓ Atividades de atenção ambulatorial – prestação de serviços médicos em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares;
- ✓ Atividade Médica Ambulatorial com recurso para realização de procedimentos cirúrgicos;
- ✓ Serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

A empresa atesta para os devidos fins a prestação dos seguintes serviços discriminados: *clínico geral, cirurgião geral, cirurgião ginecologista/obstetra, anesthesiologista, pediatra, urologista e serviços de ultrassonografia.*

Nesse contexto, a presente empresa atende as perspectivas propostas pela Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, incluindo a prestação de serviços de Urgência e Emergência e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Hospitalar e também por oferecer o serviço de urologia e cirurgias, conforme seu código de descrição cadastral, com destaque para os valores cobrados por cada procedimento e/ou especialidade.

Atende por tanto, a necessidade de atendimento ambulatorial e de Urgências e Emergências do Hospital Municipal de Juruti/Francisco Rodrigues Barros, dentro dos parâmetros de média e alta complexidade do serviço de saúde prestada a população de Juruti-PA.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse parecer técnico, em forma de relatório, é considerado essencial para a contratação de profissionais nas especialidades solicitadas pela Chamada Pública 01/2021-CP, com a finalidade de atender a demanda ambulatorial e clínica do Hospital Municipal de Juruti-Francisco Rodrigues Barros, com o intuito de atender a população do município, dentro das normas leais e éticas do atendimento de medicina, conforme os critério de seleção pela pessoa jurídica sugerida para contratação do presente processo licitatório.



REFERÊNCIAS

BRASIL, Prefeitura municipal de Juruti, **Chamada pública 01/2021-CP**,
Juruti-PA, junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a large loop and a vertical stroke.